



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 1139/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2025, HOMOLOGADA EM 01/09/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o “Registro de preços de material escolar e expediente para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista”, conforme Termo de Referência e do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.		
CNPJ: 09.943.233/0001-00		
ENDEREÇO: Av. Major Barbosa Ferraz Junior, 1255	BAIRRO: Jd. Monte Carlo	
CIDADE: Andirá – PR	CEP: 86.380-000	
TELEFONE: (43) 9 9677-6229	E-MAIL: comerciosrc@gmail.com	
CONTA BANCÁRIA: 17.240-5	Nº DA AGÊNCIA: 0891-5	BANCO: BANCO DO BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: Tiago Estefanuto		
CPF: 044.561.329-73	RG: 8.358.392-4	ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/PR

    1



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO NÚMERO 3, ESTOJO DE PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 6,7 X 11,0 CM, TINTA NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHO.	BANDER	BANDER	70,00 UND	R\$ 3,81	R\$ 266,70
0005	APAGADOR DE LOUSA, CORPO FEITO DE MADEIRA, COM BASE DE FELTRO DENSIDADE 4MM.	SOUZA	SOUZA	50,00 UND	R\$ 2,97	R\$ 148,50
0006	APAGADOR DE LOUSA; PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE PLÁSTICO, MEDINDO 13X4X2CM, COM BASE DE FELTRO.	BANDER	BANDER	20,00 UND	R\$ 3,11	R\$ 62,20
0013	BARBANTE 85% ALGODÃO; N° 06; COM 700GR, CORES DIVERSAS.	COLONIAL	COLONIAL	500,00 RL	R\$ 16,73	R\$ 8.365,00
0020	BLOCO DE RECADOS, EM PAPEL, AUTO ADESIVO, DIMENSÕES: 38X50MM, PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS	FUTURO	FUTURO	200,00 PCT	R\$ 2,70	R\$ 540,00
0030	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, FORMATO BROCHURÃO UNIVERSITÁRIO (200 X 298) MM, COM 48 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA.	JANDAIA	JANDAIA	6.000,00 UND	R\$ 4,69	R\$ 28.140,00
0033	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA; DE TAMANHO 1/4; CAPA DURA; COM 40 FOLHAS; PESANDO 56 G/M2.	JANDAIA	JANDAIA	2.000,00 UND	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
0037	CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, (200 X 275) MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56 G/M2 CADA FOLHA.	PANAMERICANA	PANAMERICANA	100,00 UND	R\$ 6,14	R\$ 614,00
0040	CAIXA ARQUIVO FÁCIL, EM POLIPROPILENO; MEDIDAS (350X130X250MM), NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE, BRANCO, PRETO E CINZA.	ALAPLAST	ALAPLAST	1.000,00 UND	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
0043	CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO (PP); MEDINDO 437X310X240; COM TAMPA; COM PEGADORES NAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS.	ALAPLAST	ALAPLAST	450,00 UND	R\$ 24,75	R\$ 11.137,50
0053	CARTOLINA DE PAPELARIA, NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO 150G/M2, MEDINDO 50X66CM.	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	500,00 FL	R\$ 0,90	R\$ 450,00
0054	CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO NO MÍNIMO 150G/M2, MEDINDO 50X66CM, CORES VARIADAS.	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	1.000,00 FL	R\$ 0,89	R\$ 890,00
0069	COLOR SET, MEDINDO 48X66CM, GRAMATURA 180 G/M2, CORES VARIADAS.	REALCE	REALCE	1.000,00 FL	R\$ 0,98	R\$ 980,00
0070	CORRETIVO DE PAPELARIA, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO, INODORO, ATÓXICO, EXCELENTE COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA, CORRIGE ESFEROGRÁFICAS, CONTÉM CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO. EMBALAGEM 18ML, MEDIDA DE 6,5CM DE ALTURA E 2,7CM DE DIÂMETRO, PINCEL EXTRAFINO, COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	ZAS TRAZ	ZAS TRAZ	80,00 CX	R\$ 18,80	R\$ 1.504,00
0079	ENVELOPE MÉDIO, TAMANHO 24,5X17,5CM	FILIMAIL	FILIMAIL	200,00 UND	R\$ 0,15	R\$ 30,00
0080	ENVELOPE OFÍCIO, TAMANHO 114X229MM, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES.	SCRITY	SCRITY	5,00 CX	R\$ 100,00	R\$ 500,00
0081	ENVELOPE PLÁSTICO COM 02 (DOIS) FUROS, CAIXA CONTENDO 400 UNIDADES.	POLIBRAS	POLIBRAS	10,00 CX	R\$ 90,75	R\$ 907,50
0082	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FUROS, CAIXA CONTENDO 800 UNIDADES.	POLIBRAS	POLIBRAS	20,00 CX	R\$ 90,75	R\$ 1.815,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0083	ENVELOPE PLÁSTICO; PARA ACONDICIONAR DOCUMENTOS, EM POLIETILENO; TAMANHO A4; COM 4 FUIROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	POLIBRAS	POLIBRAS	100,00 PCT	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
0085	ENVELOPE, CARTA OFÍCIO, NA COR BRANCA, TAMANHO 11X22CM	SCRITY	SCRITY	250,00 UND	R\$ 0,11	R\$ 27,50
0091	ETIQUETA ADESIVA LASER, MEDINDO 288,5X200MM, EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS.	COLACRIL	COLACRIL	50,00 PCT	R\$ 45,49	R\$ 2.274,50
0096	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (288,5X200,00) MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 1 ETIQUETA POR FOLHA; APRESENTAÇÃO NO FORMATO A4; EMBALAGEM CONTENDO 25 FOLHAS. (10 UNIDADES)	COLACRIL	COLACRIL	20,00 PCT	R\$ 11,76	R\$ 235,20
0098	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, GALVANIZADO.	CAVIA	CAVIA	30,00 UND	R\$ 1,40	R\$ 42,00
0111	FOLHA EM EVA, MODELO COM ESTAMPAS E CORES VARIADAS, MEDINDO 600X400X2MM.	HAITI	HAITI	2.000,00 FL	R\$ 3,76	R\$ 7.520,00
0113	FOLHA EM EVA, MODELO LISO, CORES VARIADAS, MEDINDO 600X400X2MM.	HAITI	HAITI	2.000,00 FL	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
0114	FOLHA EM EVA, MODELO PLUSH, CORES VARIADAS, MEDINDO 600X400X2MM	HAITI	HAITI	500,00 FL	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
0131	GRAMPO TIPO TRILHO, METALIZADO, 80 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM, DIÂMETRO DO FURO: Ø 5MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	JOCAR	JOCAR	250,00 CX	R\$ 7,17	R\$ 1.792,50
0137	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS, SEM MARGEM, MEDINDO NO MÍNIMO (210X300MM) VERTICAL, NA COR PRETA.	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	20,00 UND	R\$ 23,23	R\$ 464,60
0138	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS, SEM MARGEM, MEDINDO NO MÍNIMO (210X300MM) VERTICAL, NA COR PRETA.	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	20,00 UND	R\$ 7,73	R\$ 154,60
0148	PALITO; DE MADEIRA; NO FORMATO ACHATADO, COM PONTA REDONDA; PARA SORVETE (OU USO ESCOLAR/ARTESANATO); MEDINDO NO MÍNIMO (120X7,5X2,0) MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	ESTILO	ESTILO	100,00 PCT	R\$ 3,56	R\$ 356,00
0151	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO (60X40) CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	REALCE	REALCE	15,00 PCT	R\$ 22,17	R\$ 332,55
0152	PAPEL CARTÃO, SIMPLES, FOSCO, MEDINDO 50X70 CM, CORES VARIADAS.	REALCE	REALCE	1.500,00 FL	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
0153	PAPEL CASCA DE OVO, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297, GRAMATURA: 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	USAPEL	USAPEL	500,00 PCT	R\$ 15,78	R\$ 7.890,00
0154	PAPEL CELOFANI DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (80X80) CM; TRANSPARENTE.	REALCE	REALCE	200,00 FL	R\$ 1,43	R\$ 286,00
0156	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA, MEDINDO 48X66CM, GRAMATURA 180 G/M2, CORES VARIADAS, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	REALCE	REALCE	100,00 PCT	R\$ 23,97	R\$ 2.397,00
0159	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 X 2,00M. PESANDO 28G/M2, CORES VARIADAS	REALCE	REALCE	20,00 UND	R\$ 0,94	R\$ 18,80
0161	PAPEL DE SEDA MEDINDO 48X60CM, PESANDO 20G/M2, CORES VARIADAS.	REALCE	REALCE	30,00 FL	R\$ 0,25	R\$ 7,50
0162	PAPEL DOBRADURA, MEDINDO 48X66CM, CORES VARIADAS.	REALCE	REALCE	600,00 FL	R\$ 0,46	R\$ 276,00
0168	PAPEL LAMINADO, PESANDO 63G/M2; MEDINDO (59X49) CM; CORES DIVERSAS.	REALCE	REALCE	500,00 FL	R\$ 0,84	R\$ 420,00
0169	PAPEL LINHO, PESANDO 180G/M2; NO FORMATO A4	USAPEL	USAPEL	3,00 CX	R\$ 13,75	R\$ 41,25



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.544/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

(210X297) MM; CAIXA COM 50 FOLHAS.						
0170	PAPEL MANILHA 200 M	NSL	NSL	2,00 RL	R\$ 79,62	R\$ 159,24
0175	PAPEL VERGE 180G, MEDINDO 210X297, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	USAPEL	USAPEL	500,00 PCT	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
0180	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 332MMX232MMX 20MM, POLIPROPILENO, SEM ILHÓS, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	POLIBRAS	800,00 UND	R\$ 2,44	R\$ 1.952,00
0182	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 332MMX232MMX35MM, POLIPROPILENO, SEM ILHÓS, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	POLIBRAS	800,00 UND	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
0209	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA DE POLIÉSTER 6.0 MM, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	BRW	BRW	200,00 UND	R\$ 1,49	R\$ 298,00
0211	PINCEL ROLIÇO Nº 06, CERDAS NATURAIS; CABO LONGO DE MADEIRA.	FUTURO	FUTURO	40,00 UND	R\$ 1,40	R\$ 56,00
0212	PINCEL ROLIÇO Nº 08, CERDAS NATURAIS; CABO LONGO DE MADEIRA.	FUTURO	FUTURO	40,00 UND	R\$ 1,47	R\$ 58,80
0213	PINCEL ROLIÇO Nº 10, CERDAS NATURAIS; CABO LONGO DE MADEIRA.	FUTURO	FUTURO	40,00 UND	R\$ 1,22	R\$ 48,80
0214	PINCEL ROLIÇO Nº 12, CERDAS NATURAIS; CABO LONGO DE MADEIRA.	FUTURO	FUTURO	40,00 UND	R\$ 1,22	R\$ 48,80
0215	PINCEL ROLIÇO Nº 14, CERDAS NATURAIS; CABO LONGO DE MADEIRA.	FUTURO	FUTURO	40,00 UND	R\$ 1,67	R\$ 66,80
0216	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO, DE TERMOPLÁSTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL DE AÇO CARBONO E RESISTÊNCIA DE PTC, P/ BASTÕES DE 7,5 A 8MM DE DIÂMETRO), COM GATILHO LONGO; PARA TENSÃO DE BIVOLT, TENSÃO DE 110V / 240V;	GATTE	GATTE	30,00 UND	R\$ 17,67	R\$ 530,10
0237	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 40ML, CORES DIVERSAS. CAIXA COM 3 UNIDADES.	BANDER	BANDER	50,00 CX	R\$ 10,94	R\$ 547,00
0242	UMEDECEDOR PARA DEDOS, EM PASTA, COM GLICERINA, NÃO TÓXICO E QUE NÃO MANCHE, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL IMPRESSO NA EMBALAGEM E/OU NO RÓTULO, PESO LÍQUIDO DE 12G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	BANDER	BANDER	100,00 UND	R\$ 1,71	R\$ 171,00
VALOR GLOBAL					R\$ 110.941,94	

2.2. O pagamento será efetuado a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.3. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.

2.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

2.5. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.5.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

2.6.1. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.5. não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

2.6.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADO

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



3.2. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva liberação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, conforme consta do Termo de Referência.

4.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.544/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

4.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

4.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá cancelar a ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1. Por razão de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

5.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

6.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

6.3. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica designada como Gestor: Fernando Rodrigues dos Santos, Diretor Municipal de Administração, para o gerenciamento do contrato.

7.2. Fica designado como Fiscal: Luiz Eduardo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, para o acompanhamento da execução contratual.

8. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A vigência do presente instrumento terá início em 04 de setembro de 2025 e se estenderá até 03 de setembro de 2026

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10. DO FORO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

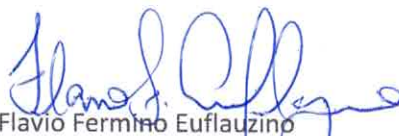
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmital – SP para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

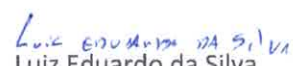
Campos Novos Paulista, 04 de setembro de 2025


Flávio Fermão Euflauzino
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO ESTEFANUTO
A informação sobre a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
Tiago Estefanuto

SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.
CONTRATADA


Fernando Rodrigues dos Santos
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR


Luiz Eduardo da Silva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FISCAL

TESTEMUNHAS

1 
Nome: Lucas Sealma Goulart da Silva
RG: 54.930.099-5

CPF: 457.967.338-77

2 
Nome: Renato A. L. Lúe

RG: 33-963.157-0

CPF: 311.217.398-81

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2-ATA ASSINADO.pdf

Hash: 9e4a0d07b65b3f0a5c8d95db303811184bd9bb81094ab1f5cf4d511b73951d9c

Data da validação: 11/09/2025 14:23:39 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: TIAGO ESTEFANUTO

CPF: ***.561.329-**

Nº de série de certificado emitente: 0x69729c81578dc9af

Data da assinatura: 11/09/2025 14:11:58 BRT

Política de Assinatura: PA_AD_RB_v2_3

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)